



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA

PLANO DE TRABALHO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA DO CREA-PA

CEAGRO/2021

BELÉM/PARÁ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA

Câmara Especializada de Agronomia

COORDENADOR: Eng. Agric. CELSO SHIGUETOSHI TANABE

COORDENADOR ADJUNTO: Eng. Agr. WILSON CARVALHO DA SILVA JÚNIOR

1. COMPOSIÇÃO DA CÂMARA:

1. TITULAR: Eng. Agric. CELSO SHIGUETOSHI TANABE

SUPLENTE: Eng. Agric. Alessandra Damasceno da Silva

2. TITULAR: Eng. Agr. WILSON CARVALHO DA SILVA JUNIOR

SUPLENTE: Eng. Agr. Dinaldo Rodrigues Trindade

3. TITULAR: Eng. Agr. DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO

SUPLENTE: Eng. Agr. Elias da Silva Lima

4. TITULAR: Eng. Agr. GLECY MERCES DE ARAUJO ROCHA

SUPLENTE: Eng. Agr. Cléber de Souza Oliveira

5. TITULAR: Eng. Agr. KEPLER BRAUN GUIMARÃES

SUPLENTE: Eng. Agr. Layse Goretti Bastos Barbosa

2 – INTRODUÇÃO:

Fundamentado na Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PA, instituído em 1934, orienta e fiscaliza o exercício profissional, assegurando o exercício legal das profissões do Sistema CONFEA/CREA em defesa da sociedade. A importância maior na fiscalização do exercício profissional dos engenheiros que compõe a Agronomia está na guarda da sociedade, para melhor prevenir, tanto no bem estar como no meio ambiente.

A elaboração do Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PA é uma das exigências previstas no Regimento do CREA.

3 - ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA:

Nos termos do art. 45 da Lei 5.194, de 1966, “as Câmaras Especializadas são os órgãos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA

dos Conselhos Regionais encarregadas de julgar e decidir sobre assuntos de fiscalização pertinentes às respectivas especializações profissionais e infrações do Código de Ética”.

As atribuições das Câmaras Especializadas são previstas no art. 46 da Lei 5.194, de 1966:

“Art. 46 – São atribuições das Câmaras Especializadas:

- a) Julgar os casos de infração da presente Lei, no âmbito de sua competência profissional específica;
- b) Julgar as infrações do Código de Ética;
- c) Aplicar as penalidades e multas previstas;
- d) Apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das entidades de direito público, das entidades de classe e das escolas ou faculdades na Região;
- e) Elaborar as normas para a fiscalização das respectivas especializações profissionais;
- f) Opinar sobre os assuntos de interesse comum de duas ou mais especializações profissionais, encaminhando-os ao Conselho Profissional.

4 – COMPETÊNCIA:

Considerando o Regimento Interno da CREA/PA, no seu Artigo 61, compete à CEAGRO:

- I - elaborar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais;
- II – elaborar e supervisionar o seu plano de fiscalização;
- III – providenciar encaminhamento de pedido de diligência formulado por conselheiro relator;
- IV - julgar as infrações às Leis nos 5.194, de 1966, e 6.496, de 7 de dezembro de 1977, no âmbito de sua competência profissional específica;
- V - julgar as infrações ao Código de Ética Profissional;
- VI - aplicar as penalidades previstas em lei;
- VII - apreciar pedido de registro de profissional, de pessoa jurídica, de entidade de classe e de instituição de ensino no âmbito do Sistema CONFEA/CREA;
- VIII – apreciar e encaminhar ao Plenário, devidamente relatado, o processo de registro de profissional graduado em instituição de ensino estrangeira;
- IX - apreciar o assunto de interesse comum a duas ou mais modalidades profissionais a ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA

encaminhado ao Plenário para decisão;

X – apreciar tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe para fins de registro no Crea, a ser encaminhada ao Plenário para apreciação;

XI – apreciar assunto pertinente à legislação profissional encaminhado por entidade de classe ou por instituição de ensino;

XII – propor calendário de reuniões ordinárias a ser encaminhado à Diretoria para aprovação;

XIII – propor ao Plenário do Crea a instituição de grupo de trabalho ou de comissão especial; e

XIV – propor assunto de sua competência à Coordenadoria de Câmaras Especializadas dos CREA's.

5 – CATEGORIA OU GRUPO:

1) Modalidade Agronomia (Crea-PA)

Estão enquadrados nesta modalidade os Engenheiros Agrônomos, Agrícolas, de Pesca, de Aquicultura e os Meteorologistas.

2) Competência

a) Engenheiro Agrônomo

A competência do Engenheiro Agrônomo está disposta no artigo 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973. Antes desta resolução, as atribuições eram concedidas através do artigo 6º do Decreto nº 23.196, de 12 outubro de 1933, o qual foi revogado em parte pela Lei Federal 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

b) Engenheiro Agrícola

O artigo 1º da Resolução nº 256, de 27 de maio de 1978, dispõe sobre as atribuições do Engenheiro Agrícola.

c) Engenheiro de Pesca

As atribuições do Engenheiro de Pesca estão dispostas no artigo 1º da Resolução nº 279, de 15 de junho de 1983.

d) Engenheiro de Aquicultura

As atribuições do Engenheiro de Aquicultura estão dispostas no artigo 2º da Resolução nº 493, de 30 de junho de 2006.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA

e) Meteorologista

O Meteorologista recebe suas atribuições artigo 7º da Lei Federal nº 6.835, de 14 outubro de 1980.

6 - METAS, INDICADORES, PRAZOS E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

ANÁLISE DE PROCESSOS:

1. Julgar os casos de infração às Leis Nº 5.194 / 1966, 6.496 / 1977 e normativos do CONFEA e CREA-PA
 - 1.a. Indicador de avaliação: avaliação de todos os processos que forem encaminhados a CEAGRO no período de vigência deste plano de trabalho
 - 1.b. Prazo para execução: de janeiro a dezembro e 2021
 - 1.c. Avaliação de Resultados: todos os processos encaminhados apreciados pela CEAGRO
2. Julgar os casos de infração ao Código de Ética
 - 2.a. Indicador de avaliação: avaliação de todos os processos que forem encaminhados a CEAGRO no período de vigência deste plano de trabalho
 - 2.b. Prazo para execução: de janeiro a dezembro e 2021
 - 2.c. Avaliação de Resultados: todos os processos encaminhados apreciados pela CEAGRO
3. Apreciar e julgar os pedidos de registro de Profissionais, das Firmas, das Entidades de direito Público, das Entidades de Classe e das Escolas ou Faculdades da Região
 - 3.a. Indicador de avaliação: avaliação de todos os processos que forem encaminhados a CEAGRO no período de vigência deste plano de trabalho
 - 3.b. Prazo para execução: de janeiro a dezembro e 2021
 - 3.c. Avaliação de Resultados: todos os processos encaminhados apreciados pela CEAGRO

PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES, FÓRUM E EVENTOS:

4. Participar da Comissão de Sementes e Mudas do Pará – CSM-PA
 - 4.a. Indicador de avaliação: 2 reuniões da Comissão
 - 4.b. Prazo para execução: de janeiro a dezembro de 2021
 - 4.c. Avaliação de Resultados: Participação em 2 reuniões
5. Fórum Estadual de Combate aos Impactos Causados pelos Agrotóxicos
 - 5.a. Indicador de avaliação: 4 reuniões do Fórum
 - 5.b. Prazo para execução: de janeiro a dezembro e 2021
 - 5.c. Avaliação de Resultados: Participação em 4 reuniões
6. Ação de Fiscalização Integrada em conjunto com a ADEPARÁ.
 - 6.a. Indicador de avaliação: Acompanhamento pela CEAGRO, através da participação de um conselheiro da CEAGRO em parte das ações que a CEAGRO julgar prioritárias para fiscalização do CREA-PA em conjunto com a ADEPARÁ (com proposta da CEAGRO e aprovação dos recursos mediante análise da disponibilidade pela Diretoria do CREA-PA)
 - 6.b. Prazo para execução: durante os meses de abril a dezembro de 2021 (passível de prorrogação)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA

- 6.c. Avaliação de Resultados: análise da fiscalização do CREA-PA em conjunto com a ADEPARÁ
7. Participação em Eventos Locais com a realização de Palestras em Entidades de Ensino
- 7.a. Indicador de avaliação: mínimo de 3 palestras
- 7.b. Prazo para execução: de janeiro a dezembro e 2021
- 7.c. Avaliação de Resultados: Participação em, no mínimo 3 instituições, com 3 palestras
8. Participação de todos os membros titulares, suplentes e assessor da CEAGRO na Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA 2021 a ser realizada em Goiânia, no período de 4 a 7 de maio de 2021 (ou em período a ser reagendado).
- 8.a. Indicador de avaliação: apresentação dos certificados de participação
- 8.b. Prazo para execução: até a data de encerramento do evento
- 8.c. Apresentação do relatório de avaliação de resultados: 15 dias após o evento
- 8.d. Recursos para participação no evento: CREA e/ou CONFEA, preferencialmente.
9. Participação do Coordenador da CEAGRO no 10º Encontro de Líderes Representantes do Sistema CONFEA/CREA, e 1ª Reunião da Coordenação Nacional – CCEAGRO em Brasília, no período de 11 a 12.02.2021.
- 9.a. Indicador de avaliação: apresentação dos certificados de participação
- 9.b. Prazo para execução: até a data de encerramento do evento
- 9.c. Apresentação do relatório de avaliação de resultados (relatório aos membros da Câmara): até 5 dias úteis após o evento.
- 9.d. Recursos para participação no evento: CREA Regional ou PRODESU
10. Participação de dois membros da CEAGRO, titular ou suplente, no evento Congresso Brasileiro de Fruticultura 2021, a ser realizado em Florianópolis - SC, no período de 27/09 a 01/10/2021.
- 10.a. Indicador de avaliação: apresentação dos certificados de participação
- 10.b. Prazo para execução: até a data de encerramento do evento
- 10.c. Apresentação do relatório de avaliação de resultados: até 30 dias após o evento, aos membros da Câmara
- 10.d. Recursos para participação no evento: CREA
11. Participação de um membro da CEAGRO no ENFISA, local e data a definir.
- 11.a. Indicador de avaliação: apresentação dos certificados de participação
- 11.b. Prazo para execução: até a data de encerramento do evento
- 11.c. Apresentação do relatório de avaliação de resultados: até 30 dias após o evento, aos membros da Câmara
- 11.d. Recursos para participação no evento: CREA
12. Participação de todos os membros titulares, suplentes e assessor da CEAGRO no CONGRESSO BRASILEIRO DE AGRONOMIA – CBA, a ser realizado em Florianópolis, Santa Catarina, no período de 19 a 22.10.2021.
- 12.a. Indicador de avaliação: apresentação dos certificados de participação
- 12.b. Prazo para execução: até a data de encerramento do evento
- 12.c. Apresentação do relatório de avaliação de resultados: até 30 dias após o evento, aos membros da Câmara
- 12.d. Recursos para participação no evento: CREA ou CONFEA (Coordenador)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA

13. Participação do Coordenador da CEAGRO e do assessor da CEAGRO/PA nas Reuniões da Coordenação Nacional – CCEAGRO 2021

2ª Reunião Ordinária – Brasília/DF, no período de 12 a 14/05/2021.

3ª Reunião Ordinária – Brasília/DF, no período de 04 a 06/08/2021.

4ª Reunião Ordinária – Vitória - ES, no período de 24 a 26/11/2021.

Observação: Recursos de participação nos eventos: CONFEA (Coordenador) e CREA/PA (Assessor)

13.a. Indicador de avaliação: apresentação do certificado de participação

13.b. Prazo para execução: até a data de encerramento do evento

13.c. Apresentação do relatório de avaliação de resultados: até 30 dias após o evento, aos membros da Câmara

13.d. Recursos para participação no evento: CREA (assessor) e CONFEA (Coordenador)

07 - ESTIMATIVA DE CUSTOS POR META

META 1	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições	-	-	-
- Passagens (ida e volta)	-	-	-
- Diárias	-	-	-
VALOR TOTAL			-
META 2	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições	-	-	-
- Passagens (ida e volta)	-	-	-
- Diárias	-	-	-
VALOR TOTAL			-
META 3	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições	-	-	-
- Passagens (ida e volta)	-	-	-
- Diárias	-	-	-
VALOR TOTAL			-
META 4	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições	-	-	-
- Passagens (ida e volta)	-	-	-
- Diárias	-	-	-
VALOR TOTAL			-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA

META 5	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições	-	-	-
- Passagens (ida e volta)	-	-	-
- Diárias	-	-	-
VALOR TOTAL			
META 6	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições	-	-	-
- Passagens (ida e volta)	R\$ 1.500,00	9	R\$ 13.500,00
- Diárias	R\$ 487,18	139	R\$ 67.718,02
VALOR TOTAL			R\$ 81.218,02
META 7	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições	-	-	-
- Passagens (ida e volta)	R\$ 700,00	3	R\$ 2.100,00
-Diárias	R\$ 487,18	4,5	R\$ 2.192,31
VALOR TOTAL			R\$ 4.292,31
META 8	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições	-	-	-
- Passagens (ida e volta)	R\$ 1.500,00\$	11	R\$ 16.500,00
-Diárias	R\$ 640,65	49,5	R\$ 31.712,18
VALOR TOTAL			R\$ 48.212,18
META 9	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições	-	-	-
- Passagens (ida e volta)	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
-Diárias	R\$ 640,65	2,5	R\$ 1.601,63
VALOR TOTAL			R\$ 3.101,63
META 10	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições	-	-	-
- Passagens (ida e volta)	R\$ 2.000,00	2	R\$ 4.000,00
-Diárias	640,65	9	R\$ 5.765,85
VALOR TOTAL			R\$ 9.765,85
META 11	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições	-	-	-
- Passagens (ida e volta)	R\$ 2.000,00	1	R\$ 2.000,00
-Diárias	R\$ 640,65	4,5	R\$ 2.882,93
VALOR TOTAL			R\$ 4.882,93



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA-PA

META 12	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições	-	-	-
- Passagens (ida e volta)	R\$ 2.000,00	11	R\$ 22.000,00
-Diárias	R\$ 640,65	49,5	R\$ 31.712,18
VALOR TOTAL			R\$ 53.712,18
META 13	Valor Unitário	Nº	Valor Total
- Inscrições	-	-	-
- Passagens (ida e volta)	R\$ 1.500,00	3	R\$ 4.500,00
- Diárias	480,55	10,5	R\$ 5.045,78
VALOR TOTAL			R\$ 9.545,78



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

08 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO											
META S	DESCRIÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
1	Julgar os casos de infração às Leis nº 5.194/1966 e 6.496/1977						-				
2	Julgar os casos de infração ao Código de Ética						-				
3	Apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das Entidades de direito Público, das Entidades de Classe e das Escolas ou Faculdades da Região						-				
4	Participar da Comissão de Sementes e Mudas do Pará-CSM-PA						-				
5	Participar do Fórum Estadual de Combate aos Impactos Causados pelos Agrotóxicos						-				
6	Ação de Fiscalização Integrada em conjunto com a ADEPARA							R\$ 81.218,02			
7	Participar em eventos locais com a realização de Palestras em Entidades de Ensino							R\$ 4.292,31			
8	Participação de todos os membros titulares, suplentes e assessor da CEAGRO na Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA a ser realizada em Goiânia, no período de 04 a 07.05.2021.				R\$ 48.212,18						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

9	Participação do Coordenador da CEAGRO no 10º Encontro de Líderes Representantes do Sistema CONFEA/CREA e 1ª Reunião da Coordenação Nacional – CCEAGRO, em Brasília, no período de 12 a 14.02.2021	R\$ 3.101,63									
10	Participação de dois membros da CEAGRO, titular ou suplente, no evento Congresso Brasileiro de Fruticultura 2021, a ser realizado em Florianópolis - SC, no período de 27/09 a 01/10/2021.								R\$ 9.765,85		
11	Participação de um membro da CEAGRO no ENFISA, local e data a definir.									R\$ 4.882,93*	
12	Participação de todos os membros titulares, suplentes e assessor da CEAGRO no CONGRESSO BRASILEIRO DE AGRONOMIA – CBA, a ser realizado em Florianópolis, Santa Catarina, no período de 19 a 22.10.2021.									R\$ 53.712,18	
13	Participação do Coordenador da CEAGRO e do assessor da CEAGRO/PA nas Reuniões da Coordenação Nacional – CCEAGRO 2021**				R\$ 3.181,93			R\$ 3.181,93			R\$ 3.181,93

Nota: * Período a ação indefinido, não sendo possível definir o mês de desembolso da despesa.

** O valor refere-se somente as despesas com o assessor da CEAGRO, uma vez que a participação do Coordenador da CEAGRO é custeada pelo CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

09 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TOTAL		
META	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Julgar os casos de infração às Leis nº 5.194/1966 e 6.496/1977	-
2	Julgar os casos de infração ao Código de Ética	-
3	Apreciar e julgar os pedidos de registro de profissionais, das firmas, das Entidades de direito Público, das Entidades de Classe e das Escolas ou Faculdades da Região	-
4	Participar da Comissão de Sementes e Mudanças do Pará-CSM-PA	-
5	Participar do Fórum Estadual de Combate aos Impactos Causados pelos Agrotóxicos	-
6	Ação de Fiscalização Integrada em conjunto com a ADEPARA	R\$ 81.218,02
7	Participar em eventos locais com a realização de Palestras em Entidades de Ensino	R\$ 4.292,31
8	Participação de todos os membros da CEAGRO na 77ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA a ser realizada em Goiânia, no período de 04 a 07.05.2021.	R\$ 48.212,18
9	Participação do Coordenador da CEAGRO no 10º Encontro de Líderes Representantes do Sistema CONFEA/CREA e 1ª Reunião da Coordenação Nacional – CCEAGRO, em Brasília, no período de 12 a 14.02.2021	R\$ 3.101,63
10	Participação de dois membros da CEAGRO, titular ou suplente, no evento Congresso Brasileiro de Fruticultura 2021, a ser realizado em Florianópolis - SC, no período de 27/09 a 01/10/2021	R\$ 9.765,85
11	Participação de um membro da CEAGRO no ENFISA, local e data a definir.	R\$ 4.882,93
12	Participação de todos os membros titulares e suplentes da CEAGRO no CONGRESSO BRASILEIRO DE AGRONOMIA – CBA, a ser realizado em Florianópolis, Santa Catarina, no período de 19 a 22.10.2021	R\$ 53.712,18
13	Participação do Coordenador e do assessor da CEAGRO nas Reuniões da Coordenação Nacional – CCEAGRO 2020.	R\$ 9.545,78*
TOTAL GERAL		R\$ 214.730,86

*Nota: O valor refere-se somente as despesas com o assessor da CEAGRO, uma vez que a participação do Coordenador da CEAGRO é custeada pelo CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

10- CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021										
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
21	10	4	8	13	10	12	9	14	11	9

Observação: As reuniões ordinárias da CEAGRO terão início para as 16h, com tolerância máxima de 30 minutos.

11. CAMPO LIVRE :

O presente Plano de Trabalho foi elaborado e discutido na Reunião Ordinária da CEAGRO e aprovado pelos Conselheiros Regionais presentes. Com efeito, todos os membros da CEAGRO, com maior ou menor grau de envolvimento e responsabilidade são responsáveis pelo sucesso da execução deste Plano de Trabalho.

Eng. Agr. CELSO SHIGUETOSHI TANABE
Coordenador da CEAGRO